



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 94/2020, de 11 de Setembro de 2020.

“Aplica a pena de ADVERTÊNCIA ao Servidor **JAMIL DE LIMA NETO** e dá outras providências”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as provas colhidas no bojo da Sindicância Administrativa nº 07/2020, segundo as quais o Servidor Municipal **JAMIL DE LIMA NETO** teria sido flagrado utilizando veículo da Frota Municipal VAN, Placas FGX 1338, para deslocar-se à sua residência no Bairro Capelinha em horário de almoço, sem autorização, tendo agido em desobediência ao que dispõe o Art. 147, XV e ainda cometendo a infração prevista no artigo 148, XVIII e XIX da Lei Municipal 30/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Com suporte no artigo Art. 154 da Lei Complementar 30/99, aplicar pena de ADVERTÊNCIA ao Servidor JAMIL DE LIMA NETO.

Art. 2º - Para adoção de providências cabíveis, DETERMINAR a remessa de cópia da presente portaria ao Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 11 de Setembro de 2020.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870-5